fls. 19
proc. 28 556

LEI N.º 6.391, DE 12 DE JULHO DE 2.004

Estende a denominação de *"AVENIDA DA UVA"* ao trecho que especifica de via pública do Bairro Engordadouro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É estendida a denominação de **"AVENIDA DA UVA"** ao trecho situado entre a Avenida da Uva e a Avenida das Indústrias, no Bairro Engordadouro, junto ao Viaduto Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e defronte do Auto Posto Videira, à altura do Km 65 da Rodovia Anhangüera, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

fls. 20
proc. 38 656

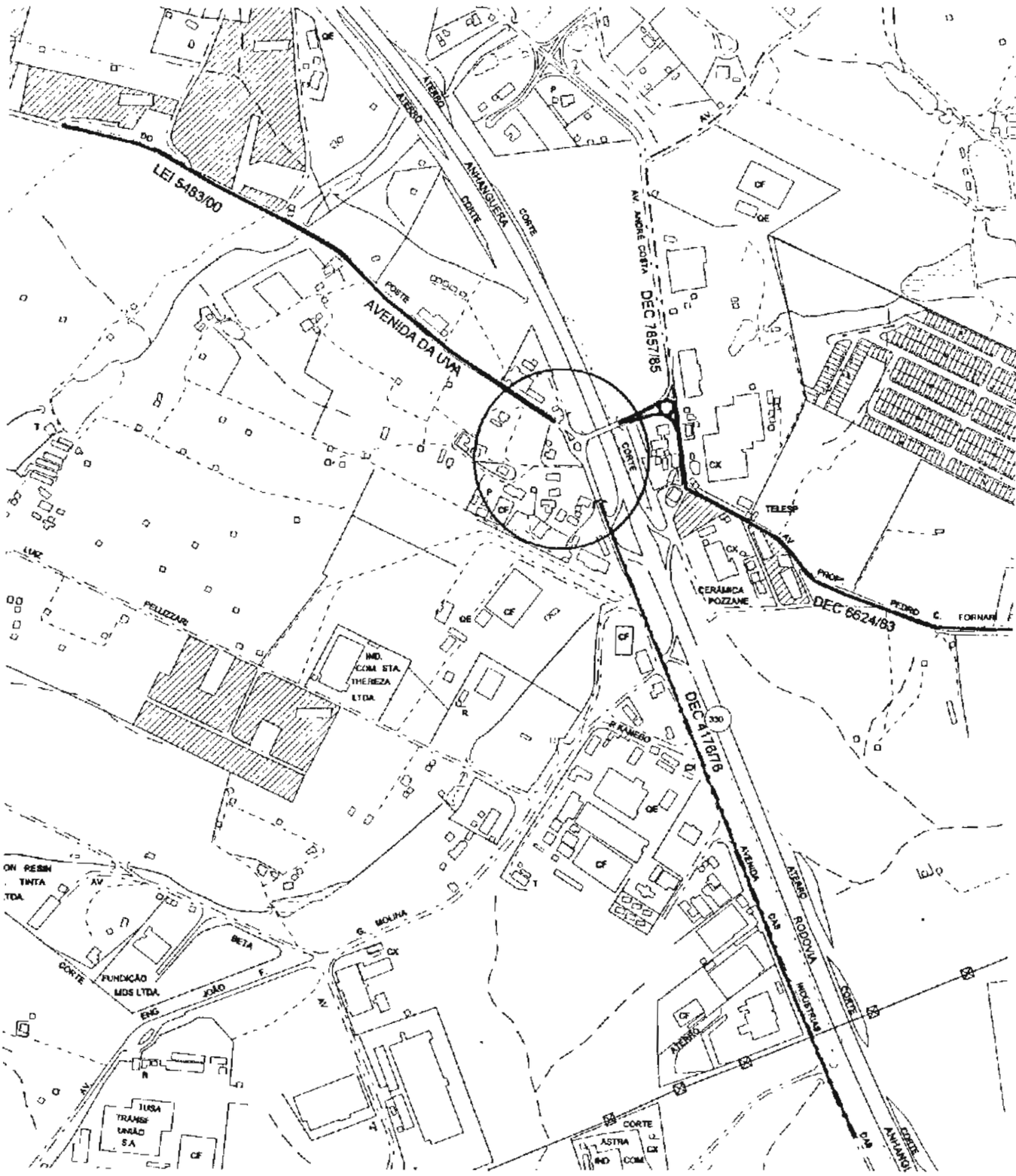

ESC. 1:10